

11.851



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.214 DE 27 DE MAIO DE 1981

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno de 362,25 m² localizada à Rua do Bom Juá, Fazenda Retiro, subdistrito de Santo Antonio, de propriedade de CATARINA BRITO CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 69 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e 45, inciso XIV, da Lei Municipal nº 2.243, de 07 de junho de 1971, e com fundamento nos artigos 50, alíneas "l" e "m" e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, D E C R E T A :

Art. 19 - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno de 362,25 m², localizada à Rua do Bom Juá, Fazenda Retiro, subdistrito de Santo Antonio, de propriedade de CATARINA BRITO CUNHA.

Parágrafo Único - A área de terreno ora expropriada será utilizada para construção de Prédio Escolar e Plano de Urbanização projetados para o local.

Art. 29 - Fica a RENURB - Companhia de Renovação Urbana de Salvador, autorizada a promover a efetivação da desapropriação do bem referido no art. 19, na forma da legislação federal vigente.

Parágrafo Único - Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, é autorizada a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em nome da expropriante, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, a solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da legislação federal que o regula, para fins de obtenção de emissão de posse do terreno expropriado.

Art. 39 - Para efeito do disposto neste Decreto, a RENURB - Companhia de Renovação Urbana de Salvador, fornecerá, logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários, segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 49 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de maio de 1981.

MARIO KERTESZ
Prefeito

IVAN ALVES BARBOSA

Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

DECRETO N. 6.218 DE 29 DE MAIO DE 1981

Denomina logradouros públicos no subdistrito de SÃO CAETANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e

considerando que através de pesquisa procedida por Comissão especializada se constatou a existência de inúmeros logradouros sem denominação oficial ou oficiosa;

considerando que é de fundamental importância que os logradouros sejam identificados oficialmente de modo a facilitar o desenvolvimento das atividades e o funcionamento dos serviços urbanos essenciais, como o postal, o telefônico, o de saneamento, o de energia elétrica e muitos outros;

considerando que para a denominação dos logradouros foram observados os critérios indicados pela Lei nº 3073, de 29 de outubro de 1979,

D E C R E T A :

Art. 19 - Ficam denominados os logradouros públicos situados no subdistrito de SÃO CAETANO de acordo com a relação anexa a este Decreto.

Art. 20 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de maio de 1981.

MARIO KERTESZ
Prefeito

IVAN ALVES BARBOSA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

ALBERTO GORDILHO FILHO
Secretário de Finanças Públicas

LOGRADOURO	DISTRITO 14	SÃO CAETANO
NÚMERO	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO
4122	Francisco M. de Góes Calmon AD	Rua Argoilo Pereira da Silva
4959	Chácara Yara	Rua A Rua Gregório Bondar
4960	Chácara Yara	Rua B Rua Paulo Paternostro
4961	Chácara Yara	Rua C Rua Máximo Macambyra

DECRETOS DE 30-31/03/81, ASSINADOS PELO EXMO. SR. PREFEITO, RELATIVOS A ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, POR DESVIO DE FUNÇÃO:

- na classe "A", código TP-903-2, da Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, do Grupo Transporte Oficial, Portaria e Zeladoria, ALFREDO SANTANA, matrícula 5007, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da Casa Civil, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", código TP-903-2, da Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, do Grupo Transporte Oficial, Portaria e Zeladoria, ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 5609, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SF, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", código TP-903-2, da Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, do Grupo Transporte Oficial, Portaria e Zeladoria, ANTONIO SANTANA CONCEIÇÃO, matrícula 6485, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SEAD, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", código TP-903-2, da Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, do Grupo Transporte Oficial, Portaria e Zeladoria, ARSENIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 7923, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SF, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", código TP-903-2, da Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, do Grupo Transporte Oficial, Portaria e Zeladoria, AURELIO JOSE ALEXANDRE, matrícula 5580, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SF, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", código TP-903-2, da Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, do Grupo Transporte Oficial, Portaria e Zeladoria, CASSI-MIRO ALVES MOREIRA, matrícula 5514, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SUOP, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", código TP-903-2, da Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, do Grupo Transporte Oficial, Portaria e Zeladoria, DEUSDE DITH JOSE ALVES, matrícula 2402, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SMEC, ao qual permanecerá vinculado.

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28/11/1980, publicado no D.O.E. de 02/12/1980, de assessoria da servidora ARLETE MARIA DE SOUZA FRANÇA GOMES.

Onde se lê: ... ARLETE MARIA DE SOUZA FRANÇA

Leia-se: ... ARLETE MARIA DE SOUZA FRANÇA GOMES

Secretaria de Administração

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE TERRENO, A TÍTULO GRATUITO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR E A SRA. DEUSA CATARINA DA SILVA

Objeto: Área de terreno sita à Av. San Martin, no Loteamento Horto Municipal, com 120,00m² com as seguintes dimensões: medindo de frente e de fundo 8,00m e 15,00m de ambos os lados.

Prazo: 05 (cinco) anos

Destinação: exclusivamente para fins residenciais

Proibição: desviar a finalidade, alienar, arrendar, ceder ou realizar contratos que importem na transferência a terceiros do direito de uso.

Data: assinatura - 07/01/81

Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas

SUPERINTENDENCIA DE PARQUES E JARDINS

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/81
AVISO

A SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES E JARDINS, tor na público, para conhecimento dos interessados, que às 10 (dez) horas do dia 16 (dezesesseis) de junho, em sua sede, localizada à Av. Marechal Costa e Silva s/n, Dique do Tororó, receberá propostas para a Reocupação e Implantação de Áreas e Equipamentos de Recreação Infantil.

Os interessados poderão obter maiores informações na Sede da SPJ, no horário das 8:30 às 13 hs.

Salvador,

Bela Mosa Pontual Bandeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação